

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



RESCISÃO CONTRATUAL Nº 02/2014

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O IPREJ, REPRESENTADA PELA SUA
PRESIDENTA DRA. ARIANE BARBOSA ALVES E A
EMPRESA ANTONIO JORGE SOUZA PEDRÔSO –
ME REPRESENTADA POR ANTONIO JORGE
SOUZA PEDROSO.**

As pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, referente ao **contrato administrativo nº 04/2014** vinculado à **inexigibilidade nº 01/2014**, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 04/2014, a contar da presente data, firmado entre o IPREJ e a empresa ANTONIO JORGE SOUZA PEDRÔSO, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A partir da data de 31 outubro de 2014 fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o IPREJ e a empresa ANTONIO JORGE SOUZA PEDRÔSO – ME ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, haja vista o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba – Tel. 3526-0676.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7904DC4A3B874EDC6CEEDC24982E0293

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



Jequié-Ba, 31 de outubro de 2014.

ARIANE BARBOSA ALVES
PRESIDENTA DO IPREJ

ANTONIO JORGE SOUZA PEDRÔSO,
CNPJ/MF sob o nº. 00.299.275/0001-78

Testemunhas:

1. _____
CPF.: _____

2. _____
CPF.: _____

DECLARO QUE ESTE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
FOI AFIXADO NO MURAL DESTE INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA NO PERÍODO DE ____/____/____ A
____/____/____. CONFORME DETERMINA A LEI.

Maria das Graças Figueiredo Valverde

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba – Tel. 3526-0676.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br